

ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A.

Rua Pedro Nunes, Edifício D, Coimbra

Número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502448911

Capital social: €1.080.000,00

COMUNICADO

1. Torna-se público ter sido realizado, no passado dia 12 de novembro, o ato de registo comercial da cisão da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. na modalidade de cisão-simples, no âmbito da qual foi destacada, para a constituição de uma nova sociedade comercial – a ISA Energy Efficiency, S.A. – a unidade de negócio composta por todos os ativos e passivos afetos à área de negócio de *Energy*.
2. Mais se informa que, de acordo com o disposto no ponto 9. da secção II do projeto de cisão-simples da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A., aprovado por deliberação tomada pela assembleia geral de acionistas desta sociedade no passado dia 3 de novembro de 2014:

§ As operações da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. relacionadas com a unidade de negócio destacada para a ISA Energy Efficiency, S.A. consideram-se, do ponto de vista contabilístico e fiscal, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.ºs 11 e 12 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, como efetuadas por conta desta última a partir de 1 de novembro de 2014.
3. Sem prejuízo do referido *infra*, as ações representativas do capital social da ISA Energy Efficiency, S.A. serão atribuídas aos Senhores Acionistas da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. na relação de uma ação representativa do capital social da ISA Energy Efficiency, S.A. por cada 2,47708 ações detidas no capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. A atribuição será feita em 19 de novembro de 2014, inclusive.

Em conformidade e em consonância com os procedimentos operacionais previstos na lei, as ações representativas do capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. transacionadas no sistema de negociação multilateral Alternext Lisbon a partir do dia 17 de novembro de 2014, inclusive, já não assegurarão ao respetivo titular a atribuição de ações representativas do capital social da ISA Energy Efficiency, S.A., podendo contudo as ações representativas do capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. ser transacionadas fora do sistema de negociação multilateral Alternext Lisbon até ao termo do dia 14 de novembro, assegurando neste caso ao respetivo titular a atribuição das ditas ações da ISA Energy Efficiency, S.A.

4. A referida operação de cisão foi acompanhada da redução do capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. no montante de €720.000,00, para €1.080.000,00, através da extinção de 720.000 ações. Em consequência, o capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. passará a ser de €1.080.000,00, sendo representado por 1.080.000 ações escriturais nominativas com o valor nominal de €1,00 cada.

A mencionada redução do capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. será processada pela INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. nas correspondentes contas de que os Senhores Acionistas sejam titulares junto de Intermediário Financeiro, sem necessidade da prática, por estes, de qualquer ato, com base na informação fornecida pela sociedade à Interbolsa.


5. As ações representativas do capital social da ISA Energy Efficiency, S.A. não serão, pelo menos para já, admitidas à negociação no sistema de negociação multilateral Alternext Lisbon, nem será solicitada a inscrição na Interbolsa. Por outro lado, dada a natureza titulada destas ações, a atribuição das mesmas aos seus acionistas será processada diretamente pela ISA Energy Efficiency, S.A.
6. Ao longo de todo o indicado procedimento operacional, as ações representativas do capital social da ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. manter-se-ão admitidas à negociação no sistema de negociação multilateral Alternext Lisbon, não se prevendo a interrupção ou suspensão da sua negociação.

Coimbra, 13 de novembro de 2014

ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A.



Maria del Pilar Busto Castillo
Vogal do Conselho de Administração



Jorge Afonso Cardoso Landeck
Vogal do Conselho de Administração